

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2009.
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer seja solicitada ao Ministério da Ciência e Tecnologia informações sobre a aplicação da Lei nº 8.248, de 1991.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Ciência e Tecnologia sobre os bens de informática e automação que foram produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, para obterem a redução de tributos previstas na Lei nº 8.248, de 1991, bem como o valor da renúncia fiscal de cada um dos itens, ano a ano, a partir de 2001 até a presente data. Até, indicando as empresas beneficiadas e os estados onde estão localizadas as plantas industriais.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.248, de 1991 promoveu uma série de benefícios fiscais para o setor de informática e automação.

Entretanto, não se tem conhecimento sobre os bens que estão sujeitos a essa redução de carga tributária, bem como o valor da isenção concedida pelo Governo Federal.

Assim, de forma a se conveniência e oportunidade da referida isenção, é de suma importância o conhecimento das informações acima descritas.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2009.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)